

**DECRETO Nº 033 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

*“Decreta Feriado Municipal no Âmbito do Município de Potiraguá em virtude da Comemoração do Dia do Evangélico e dá outras providencias”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

**CONSIDERANDO:** que a Lei Municipal nº 3-A/2005 estabelece como dia Municipal do Evangélico a Primeira Sexta-Feira do mês de maio de cada ano;

**CONSIDERANDO:** também que o dia 02 de maio do corrente ano é a primeira sexta-feira do mês de maio;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Declarado Feriado no Município de Potiraguá, no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-feira), em virtude da comemoração do **Dia do Evangélico de Potiraguá-Bahia**, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 29 de abril de 2025.**



---

**Elias De Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal